



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

EDITAL DE CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO DIREX Nº 09/2022

CREDENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

A Diretoria de Extensão (Direx) do campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Interna, que orienta a inscrição para o Credenciamento que visa a composição da Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

1. DO OBJETIVO

1.1. Credenciar servidores ativos ou aposentados e estudantes de cursos regulares do Campus Vitória para compor a Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

2. DOS CONCEITOS

2.1. Projeto Ifes Portas Abertas: Trata-se de um projeto de extensão no qual o campus Vitória recebe estudantes do **9º (nono) ano do ensino fundamental de escolas públicas** para realizarem visitas, previamente agendadas, com intuito de conhecer as dependências do campus Vitória, os cursos ofertados e as possibilidades de ingressos para novos estudantes.

2.2. Servidor do Ifes - Campus Vitória: pessoa legalmente investida em cargo público, de qualquer carreira, desde que lotado no Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Vitória

2.3. Aposentado do Ifes - Campus Vitória: pessoa aposentada do quadro de pessoal do Ifes - Campus Vitória.

2.4. Estudante de cursos regulares: Estudante com matrícula ativa em qualquer dos cursos institucionais do campus Vitória do Ifes: técnico integrado, concomitante, subsequente, graduação ou pós-graduação.

3. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1. A solicitação de credenciamento deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico, dentro do prazo previsto cronograma (ANEXO II), disponível em, :

a) para servidores ou aposentados : <https://forms.gle/XQvSmCrXjHUIXek87>

b) para estudantes: <https://forms.gle/gDpCqqr3Sio4nkUF8>

3.2. Os servidores devem anexar autorização da chefia imediata (Modelo - Anexo III) dando anuência de sua participação;

3.2.1. A autorização da chefia para o credenciamento não é garantia de liberação automática do servidor nas datas das visitas do projeto, pois haverá uma organização da participação caso a caso, formando-se uma escala, de forma que não comprometa as demais atividades laborais do servidor;

3.3. Os aposentados devem anexar a portaria de aposentadoria, obtida junto ao GeDoc - <https://gedoc.ifes.edu.br/faces/index.xhtml>;

3.4. Os estudantes devem anexar comprovante de matrícula;

3.5. Será publicada lista de pessoas com inscrições deferidas e indeferidas, contra a qual cabe recurso conforme cronograma constante no ANEXO I;

4. DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

4.1. O participante com inscrição deferida neste processo, deverá participar da capacitação na modalidade presencial, com 02 (duas) horas de duração a ser desenvolvida pela Direx com apoio da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade, conforme data constante no cronograma - ANEXO I, e de acordo com chamada publicada juntamente com o resultado final de credenciados;

4.2. Não haverá concessão de adicional de remuneração ou bolsa para a realização de atividades junto à Equipe do Projeto Ifes Portas abertas;

4.3. A alocação de carga horária de trabalho para participação nesta equipe será pontual, de acordo com os agendamentos efetuados e a disponibilidade do estudante e/ou servidor, conforme previsão do Anexo II;

4.3.1. Poderá haver banco de horas, desde que o servidor não seja participante do Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, conforme regulamentado na [Resolução Consup nº 41/2019](#), caso a necessidade do campus não coincida com a disponibilidade do servidor ou setor em que ele trabalha.

4.4. As atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas ocorrerão sob a orientação do coordenador do Projeto de extensão;

4.5. Os participantes na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas serão certificados, ao final do projeto, por sua atuação de acordo com a carga horária de sua participação nas atividades do projeto;

4.6. Ao ingressar na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas, o participante se compromete a:

- a) realizar o treinamento;
- b) agir de forma ética no desenvolvimento de suas atividades;
- c) atender às datas previamente acordadas;
- d) estar disponível antecipadamente à chegada do grupo externo visitante;
- e) estar, preferencialmente, vestindo camisa com a marca do Ifes, caso o participante não possua a camisa, será fornecida pela instituição;
- f) compatibilizar as atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas e suas outras atividades no Ifes, seja como estudante ou como servidor;
- g) comunicar à Coordenação do Projeto quando estiver de férias, licenciado ou afastado, ou qualquer impedimento que o impeça de atuar no projeto;

4.7. O participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas poderá recusar-se a participar no momento da consulta da disponibilidade e montagem da planilha de planejamento das visitas;

4.7.1. A indisponibilidade do servidor pode ser justificada por necessidade de serviço do setor no qual estiver em exercício;

4.8. Caso o participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas tenha algum impedimento para a data previamente agendada e acordada, deverá enviar justificativa por escrito, para o e-mail direx.vi@ifes.edu.br, com antecedência mínima de 1(uma) semana antes da visita, para que se possa reordenar a Equipe;

4.8.1. São hipóteses de justificativa:

- a) férias;
- b) demandas justificadas de trabalho;
- c) por motivos de licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família
- d) demais licenças e afastamentos;

4.9. O participante que estiver de férias, licenciado ou afastado sob nenhuma hipótese poderá participar das atividades;

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1. Será descredenciado compulsoriamente, o participante que:

- a) deixar de participar do treinamento;

b) apresentar atrasos reiterados no recebimento das escolas;

5.2. O estudante ou profissional credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso por escrito para o e-mail direx.vi@ifes.edu.br ou diretamente na Diretoria de extensão do campus Vitória;

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma está disponível no Anexo I, contendo período de inscrições, resultados e datas dos treinamentos;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas referentes à presente chamada deverão ser enviadas para o e-mail: direx.vi@ifes.edu.br;

7.2. O resultado deste processo de credenciamento será divulgado no site institucional, conforme cronograma contido no Anexo I;

7.3. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

7.4. Os casos omissos neste Instrumento ficarão a cargo da Diretoria de Extensão do campus Vitória.

Vitória, 05 de maio de 2022

Telma Carolina Smith

Diretora de Extensão

Portaria nº 224 de 31/01/2022